

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da State Grid Brazil Power Participações S.A. submete à apreciação dos Senhores as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. **A Administração**

Balancos Patrimoniais

31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017			31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	115.383	1.826.932	2.007.224	5.076.577	Fornecedores	15	60	2.075	2.398.145	3.299.193
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	-	-	4.547.951	4.301.283	Empréstimos e financiamentos	16	-	-	2.429.779	3.568.344
Dividendo e juros sobre o capital próprio	12	463.123	201.059	100.182	56.145	Debitores	17	-	-	904.932	1.666.610
Imposto de renda e contribuição social a compensar	7	31.423	35.695	155.179	88.818	Entidade de previdência privada	18	-	-	86.623	60.801
Outros tributos a compensar	7	32	-	287.606	341.996	Taxas regulamentares	19	-	-	150.656	581.600
Derivativos	30	-	-	309.484	444.029	Imposto de renda e contribuição social a recolher	20	2.628	9.506	103.347	90.963
Ativo financeiro setorial	10	-	-	1.330.981	210.634	Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	20	104	770	665.093	629.616
Ativo financeiro da concessão	8	-	-	-	23.736	Dividendo	23	-	-	69.485	32.251
Outros créditos	11	81	90	811.086	900.888	Obrigações estimadas com pessoal	30	-	-	119.252	116.080
Total do circulante		610.043	2.063.776	9.549.693	11.444.306	Derivativos	30	-	-	8.139	10.230
Não circulante						Passivo financeiro setorial	8	-	-	-	40.111
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	-	-	752.795	236.539	Uso do bem público	8	-	-	11.570	10.965
Mútuo entre coligadas, controladas e controladora	21	1.927	-	-	8.612	Outras contas a pagar	22	811	980.107	961.306	
Depósitos judiciais	21	-	-	854.374	839.990	Total do circulante		3.602	12.351	9.927.128	11.068.068
Imposto de renda e contribuição social a compensar	7	-	-	67.966	61.464	Não circulante					
Outros resultados abrangentes: ganhos (perdas) atuariais	7	-	-	185.725	171.980	Fornecedores	15	-	-	333.036	128.438
Ativo financeiro setorial	8	-	-	223.880	355.003	Empréstimos e financiamentos	16	-	-	8.954.806	7.351.469
Derivativos	30	-	-	347.507	203.901	Debitores	17	-	-	7.955.256	7.401.643
Créditos fiscais diferidos	9	-	-	1.527.529	1.565.632	Entidade de previdência privada	18	-	-	1.156.639	880.360
Ativo financeiro da concessão	10	-	-	7.437.155	6.547.930	Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	20	-	-	9.691	18.839
Outros créditos	11	-	-	927.440	840.192	Debitos fiscais diferidos	9	-	-	1.222.251	1.335.614
Investimentos	12	27.670.637	24.533.421	2.747.782	2.897.826	Provisões para riscos fiscais, civeis e trabalhistas	21	-	-	2.768.599	2.949.690
Imobilizado	13	-	-	13.116.507	13.722.963	Derivativos	30	-	-	23.659	84.576
Ativo contratual em curso	14	-	-	1.046.433	-	Passivo financeiro setorial	8	-	-	46.703	8.385
Intangível	14	-	-	22.546.669	24.316.975	Uso do bem público	8	-	-	89.965	83.766
Total do não circulante		27.672.564	24.533.421	51.781.761	51.769.007	Outras contas a pagar	22	-	-	475.396	426.893
						Total do não circulante				23.036.000	20.669.672
						Patrimônio líquido					
						Capital social	23	29.347.107	27.277.399	29.347.107	27.277.399
						Reserva de capital		(2.438.008)	(1.109.279)	(2.438.008)	(1.109.279)
						Reserva legal		76.704	16.288	76.704	16.288
						Reserva de lucros		701.455	154.739	701.455	154.739
						Reserva de lucros não realizados		701.455	154.739	701.455	154.739
						Resultado abrangente acumulado		(109.709)	90.960	(109.709)	90.960
								28.279.005	26.584.846	28.279.005	26.584.846
						Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores		-	-	2.089.322	4.890.727
						Total do patrimônio líquido		28.279.005	26.584.846	30.368.326	31.475.573
						Total do passivo e do patrimônio líquido		28.282.607	26.597.197	61.331.454	63.213.313

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de lucros			Resultado abrangente acumulado	Lucros (prejuízos) acumulados	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
			Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva de lucros não realizados				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	42.730	1.109.550	-	-	-	90.960	(1.926)	1.150.354	
Resultado abrangente total	-	-	-	-	-	90.960	327.691	129.498	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	327.691	452.149	
Outros resultados abrangentes: ganhos (perdas) atuariais	-	-	-	-	-	-	-	124.458	
Mutações internas do patrimônio líquido	-	-	-	16.288	154.739	154.739	-	5,00	
Constituição da reserva legal	-	-	-	16.288	-	-	-	-	
Constituição de reserva de lucros não realizados	-	-	-	-	154.739	-	-	-	
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-	-	154.739	-	-	
Transações de capital com os acionistas	27.234.669	(1.109.550)	(1.109.279)	-	-	-	4.761.230	29.777.070	
Combinação de negócios	27.234.669	(1.109.550)	(1.109.279)	-	-	-	15.215.279	15.215.279	
Aumento (redução) de capital	-	-	-	-	-	-	(122.791)	26.002.328	
Dividendo	-	-	-	-	-	-	(133.129)	(133.129)	
Aumento de capital em controladas sem alteração no controle (Oferta Pública de Ações)	-	-	(1.109.279)	-	-	-	(10.198.129)	(11.307.408)	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	27.277.399	(1.109.279)	16.288	154.739	154.739	90.960	26.584.846	48.920.727	
Resultado abrangente total	-	-	-	-	-	(176.871)	1.130.050	953.180	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	1.130.050	1.287.524	
Outros resultados abrangentes: risco de crédito na marcação a mercado de passivos financeiros	-	-	-	-	-	49.373	(32.353)	17.020	
Efeito da aplicação inicial do IFRS 9/CPC 48	-	-	-	-	-	-	(45.917)	(45.917)	
Outros resultados abrangentes: ganhos (perdas) atuariais	-	-	-	-	-	-	-	(226.244)	
Mutações internas do patrimônio líquido	-	-	-	60.416	546.717	546.717	(23.799)	(12,536)	
Realização do custo atribuído de ativo imobilizado	-	-	-	60.416	546.717	546.717	(23.799)	(238.780)	
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	23.799	-	
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transações de capital com os acionistas	2.069.708	(1.328.729)	-	-	-	-	(1.153.849)	(2,866.470)	
Aumento (redução) de capital	2.069.708	(1.328.729)	-	-	-	-	2.069.708	(2.125.491)	
Aprovação da proposta de dividendo	-	-	-	-	-	-	-	(94.346)	
Aumento de capital em controladas sem alteração no controle (Oferta Pública de Ações)	-	-	-	-	-	-	(1.329.902)	(4.107.556)	
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	1.173	6.703	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	29.347.107	(2.438.008)	76.704	701.455	701.455	(109.709)	28.279.005	30.368.326	

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A State Grid Brazil Power Participações S.A. ("State Grid" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída com o objetivo principal de atuar como sociedade de participações (*Holding*) de instituições não financeiras, com participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras na qualidade de sócia ou de qualquer outra forma. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo abrangem a Companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como "Grupo"). A sede administrativa do Grupo está localizada na Rua Gustavo Armbrust, 36, 10º andar, Vila Nova Campinas - Campinas - SP - Brasil. **Aquisição de controle do Grupo CPFL Energia:** A Companhia adquiriu as participações das empresas Camargo Corrêa S.A., Previ (Entidade fechada de previdência, cujos participantes são funcionários do Banco do Brasil e empregados da Fundação CESP (Entidade fechada de previdência, que administra planos de previdência para funcionários de empresas do setor de energia elétrica do Estado de São Paulo), da Fundação Sistel de Seguridade Social (Entidade fechada de previdência, que administra planos de previdência para funcionários de empresas do setor de telecomunicações), da Fundação Petrosbras de Seguridade Social - PETROS (Entidade fechada de previdência, que administra planos de previdência para funcionários de empresas majoritariamente dos setores petrolífero e químico), da Fundação SABESP de Seguridade Social - SABESP/REPREV (Entidade fechada de previdência, que administra planos de previdência para funcionários da SABESP) na controlada CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"). A referida transação passou por todas as aprovações necessárias e foi concluída no dia 23 de janeiro de 2017, quando a State Grid assumiu o controle da CPFL Energia, com participação acionária de 54,64%. Dessa maneira as demonstrações financeiras aqui apresentadas não contemplam informações consolidadas anteriores à data de aquisição. O preço pago à vista foi de R\$ 25,51 por ação, equivalente a R\$ 14.189.571. A Companhia possui também participação de 100% na controlada ESC Energia S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede principal na cidade de São Paulo, SP, a qual já possuía 23% de participação na CPFL Energia. Em 05 de dezembro de 2017 a State Grid em conjunto com a ESC Energia S.A., através da Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) adquiriu 408.357.085 ações da CPFL Energia, elevando sua participação conjunta para 94,75% do capital total do Grupo. O valor pago à vista foi de R\$ 27,69 por ação, equivalente a R\$ 11.307.408. Em 26 de novembro de 2018 foi feito o leilão da OPA da CPFL Renováveis. Como resultado do Leilão, a State Grid adquiriu 243.771.824 ações ordinárias da CPFL Renováveis, representativas de 48,39% do capital social. As ações ordinárias foram adquiridas pelo preço unitário de R\$16,85, totalizando o valor de R\$4.107.555. A Companhia possui participações diretas e indiretas nas seguintes controladas e empreendimentos controlados em conjunto:

Distribuição de energia	Tipo de sociedade	Participação societária	Localização (Estado)	Nº de municípios	Nº de consumidores (em milhares)	Prazo da concessão	Término da concessão	Potência instalada (MW)
Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista")	Sociedade por ações de capital aberto	Indireta 94,75%	Interior de São Paulo	234	4.496	30 anos	Novembro de 2027	
Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga")	Sociedade por ações de capital aberto	Indireta 94,75%	Interior e litoral de São Paulo	27	1.756	30 anos	Outubro de 2028	
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE") (g)	Sociedade por ações de capital aberto	Indireta 94,75%	Interior do Rio Grande do Sul	373	2.871	30 anos	Novembro de 2027	
Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Santa Cruz") (e)	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 94,75%	Interior de São Paulo, Paraná e Minas Gerais	45	457	30 anos	Julho de 2045	
geração de energia (fontes convencionais e renováveis)	Tipo de sociedade	Participação societária	Localização (Estado)	Nº usinas/ tipo de energia	Total	Participação SGBP		
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração")	Sociedade por ações de capital aberto	Indireta 94,75%	São Paulo e Goiás	3 usinas hidrelétricas (a)	1.295	642		
CERAN - Companhia Energética Rio das Antas ("CERAN")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 61,95%	Rio Grande do Sul	3 usinas hidrelétricas	360	222		
Foz do Chapeco Energia S.A. ("Foz do Chapeco")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 48,32% (d)	Santa Catarina e Rio Grande do Sul	1 usina hidrelétrica	855	413		
Campos Novos Energia S.A. ("ENERCAN")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 46,16%	Santa Catarina	1 usina hidrelétrica	880	406		
BAESA - Energética Barra Grande S.A. ("BAESA")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 23,70%	Santa Catarina e Rio Grande do Sul	1 usina hidrelétrica	690	163		
Centrais Elétricas da Parailha S.A. ("EPASA")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 50,54%	Parailha	2 usinas termelétricas	342	173		
Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 56,78% (b)	Tocantins	1 usina hidrelétrica	903	36		
CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis")	Sociedade por ações de capital aberto	Direta e Indireta 97,24%	(c)	(c)	(c)	(c)		
CPFL Centrais Geradoras Ltda. ("CPFL Centrais Geradoras")	Sociedade limitada	Indireta 94,75%	São Paulo e Minas Gerais	6 centrais geradoras hidrelétricas	4	4		
Comercialização de energia	Tipo de sociedade	Atividade preponderante	Participação societária					
CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil")	Sociedade por ações de capital fechado	Comercialização de energia	Indireta 94,75%					
Cilon Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. ("CPFL Meridional")	Sociedade limitada	Comercialização e prestação de serviços de energia	Indireta 94,75%					
CPFL Comercialização Cone Sul S.A. ("CPFL Cone Sul")	Sociedade por ações de capital fechado	Comercialização de energia	Indireta 94,75%					
CPFL Planalto Ltda. ("CPFL Planalto")	Sociedade limitada	Comercialização de energia	Indireta 94,75%					
CPFL Brasil Varejista S.A. ("CPFL Brasil Varejista")	Sociedade por ações de capital fechado	Comercialização de energia	Indireta 94,75%					
Prestação de serviços	Tipo de sociedade	Atividade preponderante	Participação societária					
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços")	Sociedade por ações de capital fechado	Fabricação, comercialização, locação e manutenção de equipamentos eletromecânicos e prestação de serviços	Indireta 94,75%					
NECT Serviços Administrativos Ltda. ("Nect")	Sociedade limitada	Prestação de serviços administrativos	Indireta 94,75%					
CPFL Atende								

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

concessionárias de distribuição é segregada e movimentada desde a data de sua construção, cumprindo as determinações existentes nos CPCs e IFRSs, de modo que sejam registrados nas demonstrações financeiras (i) um ativo intangível, correspondendo ao direito de explorar a concessão mediante cobrança aos usuários dos serviços públicos, e (ii) um ativo financeiro, correspondendo ao direito contratual incondicional de recebimento de caixa (indenização) mediante reversão dos ativos ao término da concessão. O valor do ativo financeiro da concessão das distribuidoras é determinado com base em seu valor justo, apurado através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no valor justo, tomando por base principalmente os fatores como valor novo de reposição e atualização pelo IPCA para as controladas do segmento de distribuição. O ativo financeiro das distribuidoras enquadra-se na categoria valor justo por meio do resultado e as mudanças nos valores justos têm como contrapartida a conta de receita operacional (Itens 4 e 24). O montante remanescente é registrado no ativo intangível e corresponde ao direito de cobrar os consumidores pelos serviços de distribuição de energia elétrica, sendo sua amortização realizada de acordo com o padrão de consumo que reflete o benefício econômico esperado até o término da concessão. Em função (i) do modelo tarifário que não prevê margem de lucro para a atividade de construção da infraestrutura das distribuidoras, (ii) da forma como as controladas gerenciam as construções através do alto grau de terceirização, e (iii) de não existir qualquer previsão de ganhos em construções nos planos de negócio do Grupo, a Administração julga que as margens existentes nesta operação são irrelevantes e, portanto, nenhum valor adicional ao custo é considerado na composição da receita. Desta forma, as receitas e os respectivos custos de construção estão sendo apresentados na demonstração do resultado do exercício nos mesmos montantes. **Transmissoras:** As transmissoras do Grupo são responsáveis por construir e operar a infraestrutura de transmissão de energia elétrica, tendo como objetivo de transportar a energia em centros de geração até pontos de distribuição, de acordo com seus contratos de concessão. A transmissora de energia tem a obrigação de manter sua infraestrutura de transmissão disponível para seus usuários para garantir o recebimento da Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos representam a contrapartida para a construção e operação da infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização ao final do contrato de concessão. Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICP 01/IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Com a entrada em vigor em 01 de janeiro de 2018 do IFRS 15/CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo Contratual". **3.3 Instrumentos financeiros:** Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018. - **Ativos financeiros:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento).
Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018	
Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	Os ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.
Empréstimos e recebíveis	Esses ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.
Ativos financeiros mantidos para venda	Os ativos são mensurados ao valor justo e as variações no valor justo (exceto as perdas por <i>impairment</i> , juros e diferenças cambiais sobre os instrumentos de dívida) são reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes e acumuladas na reserva de valor justo. Quando esses ativos são desreconhecidos, os ganhos e perdas acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado.

Os direitos de indenização ao final do prazo de concessão das controladas de distribuição estão classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado e as alterações no valor justo deste ativo são registrados no resultado do exercício. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Custo amortizado: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: (i) o instrumento tem contrato de alienação de recebíveis ou a manutenção de um ativo financeiro cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e a não por designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento. Outros Resultados Abrangentes (ORA) incluem esse investimento por meio de outros resultados abrangentes. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (vide nota explicativa 30). No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro não derivativo que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um decasamento contábil que de outra forma surgiria. Avaliação do modelo de negócio: O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se: - a avaliação da administração tem como objetivo a obtenção de informações para a manutenção de um determinado perfil de risco de juros para a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; - como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo; - os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; - como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e - a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contábil de ativos do Grupo. Os ativos financeiros mantidos para negociação e gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera o custo de oportunidade de modificar o valor dos fluxos de caixa: • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • termos que limitem o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). Para as transações de compra e venda de energia realizada pelas controladas de comercialização, o Grupo mantém a política contábil definida conforme estratégia de negócios com instrumentos mensurados ao custo amortizado, os quais se referem aos contratos já celebrados e ainda mantidos com a finalidade de recebimento ou entrega de energia de acordo com os requisitos esperados pela companhia relacionados à compra ou venda. As transações financeiras são de longo prazo e nunca são liquidadas pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro e, mesmo na eventualidade de algum contrato possuir flexibilidade, a estratégia do portfólio do Grupo não é alterada por esta razão. - **Passivos financeiros:** Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos no momento em que a Companhia ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. As classificações dos passivos financeiros são como seguem: (i) Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros que sejam: (i) mantidos para negociação, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou (iii) derivativos. Estes passivos são registrados pelos respectivos valores justos, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício e qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo deve ser registrada contra outros resultados abrangentes. (ii) Mensurados ao custo amortizado: são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atenuáveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros. O Grupo realiza o registro contábil de garantias financeiras quando estas são concedidas para entidades não controladas ou quando a garantia financeira é concedida em um percentual maior que o de sua participação para cobertura de compromissos de empreendimentos controlados em conjunto. Tais garantias são inicialmente registradas ao valor justo, através de (i) um passivo que corresponde ao risco assumido do não pagamento da dívida e que é amortizado contra receita financeira no mesmo tempo e proporção da amortização da dívida, e (ii) um ativo que corresponde ao direito de ressarcimento pela parte garantida ou uma despesa atenuada em função das garantias, que é amortizado pelo recebimento de caixa de outros acionistas ou pela taxa de juros efetiva durante o prazo da garantia. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, as garantias são mensuradas periodicamente pelo maior valor entre o montante determinado de acordo com o ICP 02/CPC 25/IAS 37 e o montante inicialmente reconhecido, menos sua amortização. Os ativos financeiros controlados em conjunto são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As classificações dos instrumentos financeiros (ativos e passivos) estão demonstradas na nota 30. - **Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários. **3.4 Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da maneira planejada pelo administrador, os custos de exploração de uma mineração e os custos de aquisição de ativos localizados e custos de desenvolvimento de ativos qualificados. O direito de propriedade de um ativo imobilizado é reconhecido caso seja provável que traga benefícios econômicos para as controladas e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente reposito. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos. A depreciação é calculada linearmente, a taxas anuais variáveis de 2% a 20%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens e também a orientação do órgão regulador. Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor residual do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outros receitas/despesas operacionais. Os bens e instalações utilizados nas atividades de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, doados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a expressa autorização do órgão regulador ANEEL. A Resolução nº 476 de 2015 de 3 de fevereiro de 1999, alterada pela Resolução Normativa (REN) nº 691 de 9 de dezembro de 2015, dispensa as concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica de prévia autorização para desvinculação de bens considerados inservíveis à concessão, sendo o produto da alienação depositado em conta bancária vinculada para aquisição de novos bens vinculados aos serviços de energia elétrica. **3.5 Intangível e Ativo Contratual em Curso:** Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos como ágio, direito de exploração de concessões, software e servidão de passagem. O ágio ("goodwill") resultante na aquisição de controladas é representado pela diferença entre o valor justo da contraprestação transferida pela aquisição de um negócio, somando a parcela dos acionistas não controladores, e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio é subsequentemente mensurado pelo custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável contínuo dos ativos do Grupo. Os ativos financeiros mantidos para negociação e gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

de energia elétrica da Companhia e devem seguir as mesmas regras regulatórias descritas no Item 3.4. (iii) Uso do Bem Público: alguns concessões da geração foram concedidas mediante a contraprestação de pagamentos para a União a título de Uso do Bem Público. O registro desta obrigação na data da assinatura dos respectivos contratos, a valor presente, teve como contrapartida a conta de ativo intangível. Estes valores, capitalizados pelos juros incorridos da obrigação até a data de entrada em operação, estão sendo amortizados linearmente pelo período de cada concessão. A partir de 1º de janeiro de 2018, os ativos de infraestrutura da concessão em curso das distribuidoras devem ser classificados como ativo de contrato durante o período de construção ou de melhoria de acordo com os critérios do CPC 47/IFRS 15. **3.6 Redução ao valor recuperável ("impairment"):** Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018: - **Ativos financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 requer o modelo de perda de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencionada no IAS 39/IFRS 9. O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinar se o risco individualizado ou comum no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito no data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera uma abordagem simplificada de avaliação de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito "incorrida" mencion

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

No consolidado, o saldo é oriundo, principalmente, das atividades de fornecimento de energia elétrica, cuja composição em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

	Consolidado		Total	
	Saldos vencidos	até 90 dias > 90 dias	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				
Classes de consumidores				
Residencial	803.215	584.688	71.283	1.459.186
Industrial	327.266	84.260	68.658	480.184
Comercial	334.052	101.357	31.075	466.483
Rural	90.955	23.606	8.831	123.392
Poder público	77.064	19.651	2.336	99.051
Iluminação pública	59.769	9.906	8.192	67.533
Serviço público	102.258	14.531	5.051	121.840
Faturado	1.754.579	837.999	195.426	2.828.004
Não faturado	1.158.106	1.158.106	1.008.486	1.008.486
Parcelamento de débito de consumidores	169.265	28.913	26.725	224.903
Operações realizadas na CCEE	170.793	2.955	1.428	175.176
Concessionárias e permissonárias	421.571	-	6.790	428.361
Outros	34.001	-	-	34.002
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.748.315	869.867	230.369	4.848.552
Total				4.539.474
Não circulante				
Parcelamento de débito de consumidores	196.635	-	-	196.635
Energia livre	6.360	-	-	6.360
Operações realizadas na CCEE	231.551	318.249	-	549.800
Outros	434.546	318.249	-	752.795
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(28.682)
Total				752.795

Parcelamento de débitos de consumidores - Refere-se à negociação de créditos vencidos junto a consumidores, principalmente órgãos públicos. Parte destes créditos dispõe de garantia de pagamento pelos devedores, principalmente através de repasse de arrecadação de ICMS com intervenção bancária. **Operações realizadas na CCEE** - Os valores referem-se à comercialização no mercado de curto prazo de energia elétrica. Os valores de longo prazo compreendem principalmente: (i) ajustes de contabilizações realizados pela CCEE para contemplar determinações judiciais (liminares) nos processos de contabilização para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002; (ii) registros escriturais provisórios determinados pela CCEE e (iii) saldos em aberto consequentes da situação temporária da CCEE em função de liminares judiciais (liminares) de geradoras, devido ao cenário hidrológico e seus impactos financeiros para as contratações no mercado livre. As controladas entendem não haver riscos significativos na realização desses ativos e, consequentemente, nenhuma provisão foi contabilizada para este fim. **Concessionárias e permissonárias** - Refere-se, basicamente, a saldos a receber decorrentes do suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissonárias, efetuados, principalmente, pelas controladas CPFL Energia, CPFL Brasil e CPFL Renováveis. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD")**: A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, baseada em histórico e probabilidade futura de inadimplência. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

8. ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO SETORIAL

A composição dos saldos e a movimentação do exercício do ativo e passivo financeiro setorial são como segue:

	Saldo em 31/12/2017		Receta operacional (24)		Resultado financeiro		Saldo em 31/12/2018	
	Diferido	Homologado	Total	Constituição	Realização	Diferido	Homologado	Total
Parcela "A"	924.943	(235.916)	689.026	1.416.031	656	90.658	1.306.751	1.899.031
CVA (*)								
CDE (**)	(235.901)	(263.520)	(499.422)	352.202	358.731	(10.630)	208.156	200.880
Custos energia elétrica	1.625.759	(18.280)	1.607.479	416.476	(599.522)	93.536	(297.340)	596.027
ESS e EER (***)	(974.091)	(167.048)	(1.141.139)	(686.829)	878.350	(63.412)	(562.800)	(450.230)
Prointa	(610)	(17.961)	(18.572)	8.456	13.411	80	246	3.129
Rede básica	(20.163)	23.387	3.224	69.335	(16.318)	3.540	(36.256)	23.526
Repasse de Itaipu	959.518	125.860	1.085.378	1.222.806	(781.341)	79.596	(1.141.254)	465.184
Transporte de Itaipu	7.802	7.806	15.608	38.876	(11.909)	1.648	(31.784)	12.439
Neutralidade dos encargos setoriais	32.566	112.084	144.651	(81.435)	(110.305)	(2.044)	(40.763)	(8.370)
Sobrecontratação	(469.937)	(38.244)	(508.181)	76.143	269.565	(11.657)	(93.409)	(80.721)
Outros componentes financeiros	(193.496)	21.812	(171.685)	(327.883)	119.112	(10.419)	(275.550)	(115.325)
Total	731.447	(214.104)	517.341	1.088.148	119.768	80.241	1.031.201	1.508.156
Ativo circulante								
Ativo não circulante								
Passivo circulante								
Passivo não circulante								

(*) Conta de compensação de variação dos valores de itens da "Parcela A"; (**) Conta de Desenvolvimento Energético; (***) Encargo do serviço do sistema (ESS) e Encargo de energia de reserva (EER). **a) CVA:** Referem-se às contas de variação da Parcela A, conforme nota 3.14. Os valores apurados são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC e compensados nos processos tarifários subsequentes. **b) Neutralidade dos encargos setoriais:** Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais constantes das tarifas de energia elétrica, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados relativos a esses encargos e os respectivos valores contemplados no momento da constituição da tarifa das distribuidoras. **c) Sobrecontratação:** As distribuidoras de energia elétrica são obrigadas a garantir 100% do seu mercado de energia por meio de contratos aprovados, registrados e homologados pela ANEEL, tendo também a garantia do repasse às tarifas dos custos ou receitas decorrentes das sobras de energia elétrica, limitadas a 5% do requisito regulatório, e dos custos decorrentes de déficits de energia elétrica. Os valores apurados são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC e compensados nos processos tarifários subsequentes. **d) Outros componentes financeiros:** Refere-se principalmente à: (i) ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, que será amortizado quando da homologação do 5º ciclo de revisão tarifária periódica; (ii) ressarcimento de P&D do valor recolhido a maior ao Tesouro Nacional, no período de 2010 a 2012, referente ao adicional de 0,30% sobre FOL; (iii) recalculos de processos tarifários anteriores e (iv) efeito tarifário decorrente de acordo bilateral entre partes signatárias de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR.

9. CRÉDITOS E DÉBITOS FISCAIS DIFERIDOS

9.1 Composição dos créditos e débitos fiscais:

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Crédito (Débito) de contribuição social		
Bases negativas	137.577	103.903
Crédito fiscal do intangível incorporado	97.888	105.065
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis	(163.609)	(163.868)
Subtotal	71.256	45.282
Crédito (Débito) de imposto de renda		
Prejuízos fiscais	382.359	303.543
Benefício fiscal do intangível incorporado	315.189	342.262
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis	(453.439)	(450.529)
Subtotal	244.109	195.276
Crédito (Débito) de PIS e COFINS		
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis	(10.086)	(10.543)
Total	305.278	290.015
Nota crédito fiscal	1.527.629	1.565.639
Total débito fiscal	(1.222.251)	(1.335.614)
9.2 Benefício fiscal do intangível incorporado: Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre os intangíveis de aquisição de controladas, conforme demonstrado na tabela abaixo, os quais foram incorporados e estão registrados de acordo com os conceitos do ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. O benefício está sendo realizado de forma proporcional à amortização fiscal dos intangíveis incorporados que o originaram, conforme CPC 27 e CPC 04 (R1) - Esclarecimentos sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização, durante o prazo remanescente da concessão, demonstrado na nota 14.		

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
CPFL Paulista	41.246	114.572
CPFL Piratininga	10.180	34.938
RGE	-	21.513
RGE Sul (RGE)	45.863	153.618
CPFL Energia	-	12.061
Total	97.288	315.189

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
CPFL Paulista	175.189	187.659
Enercan	175.122	176.998
Chapecoense	378.558	385.870
EPASA	241.433	240.388
Investco	116.654	116.654
Mais-valia de ativos, líquidos	1.660.826	1.790.257
Total	2.747.792	2.897.926

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis:		
Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas	57.635	160.096
Entidade de previdência privada	2.913	8.093
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	30.316	84.211
Provisão de energia de eficiência energética	9.166	25.462
Programas de P&D e eficiência energética	27.506	76.405
Provisão relacionada a pessoal	5.208	14.467
Diferença de taxas de depreciação	4.764	13.235
Derivativos	(58.698)	(163.051)
Registro da concessão - ajuste do intangível (IFRS/CPC)	(6.399)	(17.775)
Registro da concessão - ajuste do ativo financeiro (IFRS/CPC)	(148.561)	(410.608)
Perdas atuariais (IFRS/CPC)	26.001	72.223
Instrumentos financeiros (IFRS/CPC)	(5.111)	(14.194)
Outros	(18.834)	(52.471)
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis - resultado abrangente acumulado		
Ativo imobilizado - ajustes custo atribuído (IFRS/CPC)	(48.806)	(135.572)
Perdas atuariais (IFRS/CPC)	58.071	161.307
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis - combinação de negócios		
Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas	174.921	485.014
Valor justo de ativo imobilizado (menos valia de ativos)	19.817	55.047
Instrumentos financeiros	(11.883)	(33.008)
Impostos diferidos - passivo:		
Mais-valia decorrente da apuração de custo atribuído	(24.690)	(68.584)
Intangível - direito de exploração/autorização	(227.199)	(631.106)
Outras diferenças temporárias	(29.746)	(82.629)
Total	(163.609)	(453.439)

9.4 Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios de 2018 e 2017:

	Controladora	
	2018	2017
CSLL	1.244.508	1.244.508
CSLL IRPJ	363.585	363.585
Total	1.608.093	1.608.093

Lucro antes dos tributos

Ajustes para refletir a alíquota efetiva:

Equivalência patrimonial (1.141.654) (1.141.654) (259.659) (259.659)

Outras adições (exclusões) permanentes líquidas 3.579 3.579 1.697 1.625

Base de cálculo 106.433 106.433 105.623 105.551

Alíquota aplicável 9% 25% 9% 25%

Débito fiscal apurado (9.579) (26.608) (9.506) (26.388)

Crédito fiscal reconhecido (não reconhecido), líquido (9.579) (26.608) (9.506) (26.388)

Contante (9.579) (26.608) (9.506) (26.388)

Diferido -

Consolidado

CSLL IRPJ CSLL IRPJ

2.151.189 2.151.189 1.122.393 1.122.393

Lucro antes dos tributos

Ajustes para refletir a alíquota efetiva:

Equivalência patrimonial (205.377) (205.377) (244.352) (244.352)

Amortização de intangível adquirido 48.649 62.756 48.649 62.756

Efeito regime lucro presumido (242.700) (289.923) (352.101) (430.296)

Ajuste de receita de ultrapassagem e (21.340)

Incentivo fiscal - lucro de exploração 153.302 153.302 134.778 134.778

Outras adições (exclusões) permanentes líquidas 105.165 90.737 75.709 84.253

Base de cálculo 2.010.228 1.910.348 785.076 658.192

Alíquota aplicável 9% 25% 9% 25%

Crédito (Débito) fiscal apurado (180.921) (477.587) (70.657) (164.548)

Crédito fiscal reconhecido (não reconhecido), líquido (56.496) (148.661) (115.257) (319.781)

Total (237.417) (626.249) (185.914) (484.330)

Corrente (237.634) (606.612) (163.049) (413.464)

Diferido 217 (19.373) (22.865) (70.866)

Amortização de intangível adquirido - Refere-se à parcela não dedutível da amortização do intangível originada na aquisição de controladas. Na controladora, tais valores são classificados na linha de resultado de equivalência patrimonial, em atendimento do ICPC 09 (R2) (nota 14). **Crédito fiscal constituído (não constituído), líquido** - O crédito fiscal constituído corresponde à parcela do crédito fiscal sobre o prejuízo fiscal e base negativa, registrada em função da revisão das projeções de resultados futuros. A parcela de crédito não constituído corresponde ao prejuízo gerado para o qual, neste momento, não há razoável certeza de geração de lucros tributáveis futuros suficientes à sua absorção. A despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos registrada no resultado do exercício de R\$ 19.420 refere-se a (i) prejuízo fiscal e base negativa (receita de R\$ 112.491); (ii) benefício fiscal do ágio incorporado (despesa de R\$ 34.850) e (iii) diferenças temporárias (despesa

10. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

	Consumidores, concessionárias e permissonárias		Outros créditos		Total
	(nota 1)	(nota 2)	(nota 1)	(nota 2)	
Saldo em 31/12/2016	(261.525)	(289.517)	108.834	(215.108)	(267.206)
Provisão revertida (constituída) líquida	(263.668)	(255.107)	-	110.008	(408.767)
Recuperação de receita	110.008	-	-	-	110.008
Baixa de contas a receber provisionadas	148.309	52	148.361	-	296.722
Saldo em 31/12/2017	(266.876)	(293.379)	(296.255)	(276.383)	(932.993)
Provisão revertida (constituída) líquida	(277.802)	(276.383)	-	107.122	(447.063)
Recuperação de receita	107.122	-	-	-	107.122
Efeito da aplicação inicial do IFRS 9/CPC 48	(72.687)	(738)	(73.426)	-	(146.851)
Baixa de contas a receber provisionadas	209.641	-	209.641	-	419.282
Saldo em 31/12/2018	(300.601)	(28.698)	(329.299)	(28.698)	(667.296)
Circulante	(300.601)	-	(329.299)	-	(629.899)
Não circulante	-	-	-	-	-

7. TRIBUTOS A COMPENSAR

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
Antecipações de contribuição social - CSLL	12.373	7.257
Antecipações de imposto de renda - IRPJ	36.972	21.903
Imposto de renda e contribuição social a compensar	108.834	59.658
Imposto de renda e contribuição social a compensar	158.179	88.818
Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o capital próprio	8.163	43.841
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	92.299	138.972
ICMS a compensar	125.669	104.843
Programa de integração social - PIS	9.970	8.447
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	46.741	37.699
Outros	4.764	8.195
Outros tributos a compensar	287.606	341.997
Total circulante	442.785	430.815
Não circulante		
Contribuição social a compensar - CSLL	62.458	58.856
Imposto de renda a compensar - IRPJ	5.508	2.608
Imposto de renda e contribuição social a compensar	67.966	61.464
ICMS a compensar	174.596	159.624
Programa de integração social - PIS	1.060	1.024
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	4.885	4.719
Outros	5.185	6.613
Outros tributos a compensar	185.725	171.980
Total não circulante	253.691	233.444

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. INTANGÍVEL E ATIVO CONTRATUAL EM CURSO

14.1. Ativo Intangível

	Consolidado						
	Ágio	Adquirido em combinações de negócio	Direito de concessão de infraestrutura de distribuição - em serviço	Infraestrutura de distribuição - em curso	Uso do bem público	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo em 31/12/2017	445.321	15.426.274	7.533.225	825.475	25.904	60.777	24.316.975
Custo histórico	445.358	19.123.598	13.683.435	825.475	35.840	174.407	34.288.114
Amortização acumulada	(37)	(3.697.324)	(6.150.210)	-	(9.936)	(113.630)	(9.971.137)
Adições	-	-	-	-	-	18.670	18.670
Amortização	-	(590.902)	(1.004.487)	-	(1.419)	(8.993)	(1.605.801)
Transferência - ativo contratual em curso	-	279.879	443.934	-	-	-	723.813
Transferência - ativo financeiro	-	-	52.803	-	-	-	52.803
Baixa e transferência - outros ativos	-	(63.187)	(87.745)	-	-	11.438	(139.494)
Adoção IFRS 15/CPC 47 (nota 3)	-	-	-	(825.475)	-	-	(825.475)
Outros ativos	-	5.130	-	-	-	47	5.177
Saldo em 31/12/2018	445.321	15.057.194	6.937.730	-	24.485	81.939	22.546.669
Custo histórico	445.358	19.340.292	13.825.849	-	35.840	223.476	33.870.815
Amortização acumulada	(37)	(4.283.099)	(6.888.118)	-	(11.355)	(141.536)	(11.324.144)

No consolidado, os valores de amortização estão registrados como segue: (i) "depreciação e amortização" para a amortização dos ativos intangíveis de Infraestrutura de Distribuição, Uso do Bem Público e Outros Ativos Intangíveis; e (ii) "amortização de intangível de concessão" para a amortização do ativo intangível Adquirido em Combinação de Negócios (nota 26). Em conformidade com o CPC 20 (R1) e IAS 23, os juros referentes aos empréstimos tomados pelas controladas para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No consolidado, no ano de 2018 foram capitalizados R\$ 18.015 a uma taxa de 7,99% a.a. Em 2017, foram capitalizados R\$ 20.726, a uma taxa de 8,17% a.a. **14.1.1 Intangível adquirido em combinações de negócios:** A composição do ativo intangível correspondente ao direito de explorar as concessões, adquirido em combinações de negócios, está demonstrado a seguir:

	Consolidado				
	31/12/2018		31/12/2017		
	Custo Histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
15.908.884	(1.898.083)	14.010.802	14.264.246	1,59%	2,84%
1.859.458	(1.304.642)	554.816	616.837	3,34%	3,34%
1.571.949	(1.090.375)	481.574	545.191	3,41%	3,46%
19.340.292	(4.283.099)	15.057.193	15.426.274		

Intangível adquirido em combinações de negócio

Intangível adquirido não incorporado
Intangível adquirido já incorporado
Intangível adquirido já incorporado - recomposto

O intangível adquirido em combinações de negócio está associado ao direito de exploração das concessões e está assim representado: - Intangível adquirido não incorporado. Refere-se basicamente ao intangível de aquisição das ações detidas por acionistas não controladores, antes da adoção do CPC 15 e IFRS 3. - Intangível adquirido já incorporado: Refere-se ao intangível oriundo da aquisição de controladas que foram incorporados aos respectivos patrimônios líquidos sem que ocorresse a segregação da parcela correspondente ao benefício fiscal. - Intangível adquirido já incorporado - Recomposto: Com o objetivo de atender as determinações da ANEEL e evitar que a amortização do intangível advindo de incorporação de controladora causasse impacto negativo ao fluxo de dividendo aos acionistas não controladores existentes na época da incorporação, foi constituída uma provisão retificadora do intangível em contrapartida à reserva especial de ágio na incorporação do patrimônio líquido em cada controlada, de forma que o efeito da operação no patrimônio refletisse o benefício fiscal do intangível incorporado. Estas alterações afetaram o investimento do Grupo nas controladas, sendo necessária a constituição do intangível ineditável para fins fiscais, de modo a recompor o **14.2 Teste de redução ao valor recuperável:** Para todos os exercícios apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Em 2017 a controlada CPFL Renováveis registrou uma perda no montante de R\$ 5.176, referente aos ativos intangíveis adquiridos em combinação de negócios dos empreendimentos Pedra Cherosa I e Bio Formosa. Para o exercício de 2018, com base na avaliação mencionada de eventuais indicativos, não houve necessidade de provisão de recuperação. As referidas provisões para perda ao valor recuperável tiveram como base a avaliação destas unidades geradoras de caixa formada pelo ativo intangível destas controladas. Adicionalmente, durante 2018 e 2017 a Companhia não mudou a forma de agregação dos ativos para identificação destas unidades geradoras de caixa. Para a mensuração ao valor justo foi utilizada a abordagem de custo, técnica de avaliação que reflete o valor que seria exigido atualmente para substituir a capacidade de serviço de um ativo (normalmente referido como o custo de substituição ou reposição). O reconhecimento da provisão para perda ao valor recuperável dos ativos se deu em função do cenário desfavorável para os negócios destas controladas e foi calculado com base em seus valores justos líquidos das despesas de venda. **14.3 Ativo contratual em curso:** De acordo com o IFRS 15/CPC 47, os ativos de infraestrutura da concessão durante o período de construção, anteriormente classificados como intangível em curso, passaram a ser classificados como ativos de contrato (nota 3).

	Ativo contratual em curso	
	31/12/2018	31/12/2017
	Custo Histórico	Amortização acumulada
825.476	1.787.588	
(723.813)	(836.516)	
1.046.433	1.046.433	

15. FORNECEDORES

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
	Custo Histórico	Amortização acumulada
62.674	413	
1.607.116	2.248.748	
205.656	252.170	
368.403	652.861	
154.296	145.001	
2.398.145	3.299.193	

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2017	Captação	Amortização principal	Encargos, atualização monetária e marcação a mercado	Atualização cambial	Encargos pagos	Saldo em 31/12/2018
Mensuradas ao custo - Moeda nacional							
Prefixado	900.257	166.404	(173.528)	53.283	-	(53.641)	892.776
Pós-Fixado	-	-	-	-	-	-	-
TJLP e TLP	3.449.468	1.315.898	(442.504)	288.171	-	(262.744)	4.348.288
SELIC	140.099	-	(33.875)	11.251	-	(3.358)	114.117
CDI	1.541.278	23.359	(1.112.713)	72.957	-	(138.609)	386.272
IGP-M	57.291	-	(10.511)	9.788	-	(4.679)	51.889
Cesta de moedas	2.293	-	(500)	515	-	(156)	2.152
Outros	74.740	32.418	(45.807)	6.477	-	(1.426)	66.401
Total ao custo	6.165.427	1.538.079	(1.819.438)	442.442	-	(464.613)	5.861.896
Gastos com captação (*)	(31.816)	(35.984)	-	10.807	-	(57.193)	8.954.806
Ajuste ao valor justo	(72.243)	-	-	20.870	-	-	(51.373)
Mensuradas ao valor justo - Moeda estrangeira							
Dólar	4.698.184	2.666.880	(3.289.857)	170.383	774.483	(164.965)	4.855.108
Euro	218.814	879.500	(215.824)	3.348	(1.873)	(4.466)	879.499
Marcação a mercado	(58.552)	-	-	(44.799)	-	-	(103.351)
Total ao valor justo	4.858.446	3.546.380	(3.505.681)	128.932	772.610	(169.431)	5.631.256
Total	10.919.814	5.048.475	(5.325.119)	602.850	772.610	(634.044)	11.384.586
Circulante	3.568.344	-	-	-	-	-	2.429.779
Não circulante	7.351.469	-	-	-	-	-	8.954.806

(*) Conforme CPC 48/IFRS 9, referem-se aos custos de captação diretamente atribuíveis a emissão das respectivas dívidas. Os detalhes dos empréstimos e financiamentos estão demonstrados a seguir:

Modalidade	Encargos financeiros anuais	Consolidado		Faixa de vencimento	Garantia	
		31/12/2018	31/12/2017			
Mensuradas ao custo - Moeda Nacional						
Prefixado						
FINEM	Pré-fixado de 2,5% a 8%	(a)	418.336	546.504	2011 a 2024	(i) Fiança CPFL Energia e da State Grid Brazil Power; (ii) Recebíveis; (iii) Penhor de ações da CPFL Renováveis e SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Cessão de direitos creditórios e vinculação de receitas
FINAME	Pré-fixado de 2,5% a 10%	(a)	48.672	71.780	2012 a 2025	(i) Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos; (ii) Cessão fiduciária dos recebíveis; (iii) Fiança e aval da CPFL Energia; (iv) Bens vinculados em alienação fiduciária.
FINEP	Pré-fixado de 3,5% a 8%	(b)	6.576	10.482	2013 a 2021	Fiança bancária
Empréstimos bancários	Pré-fixado de 9,5% a 10,14% e bônus de adimplência de 15% e 25%		419.191	271.492	2009 a 2037	(i) Penhor de direitos emergentes; (ii) Alienação fiduciária de máquinas, equipamentos e direitos creditórios; (iii) Cessão de vinculação de receitas; (iv) Fiança bancária; (v) Aval da da CPFL Renováveis
Pós-fixado			892.776	900.257		
TJLP e TLP						
FINEM	TJLP e TJLP + de 1,72% a 3,4%	(b)	3.128.625	3.406.017	2009 a 2033	(i) Fiança bancária; (ii) Aval da CPFL Energia; (iii) Penhor de recebíveis, de equipamentos, de direitos emergentes autorizados pela ANEEL e de ações de SPE; (iv) Alienação fiduciária de equipamentos e de recebíveis; (v) Fiança corporativa da Bioenergia, Eólica Holding S.A. CPFL Renováveis, CPFL Energia e State Grid Brazil Power
FINAME	TLP + 4,74% a 4,80%	(b)	1.190.169	-	2027 a 2028	Fiança da CPFL Energia e recebíveis
FINEP	TJLP + 2,2% a 4,2%	(b)	20.935	23.181	2017 a 2027	Aval da CPFL Energia e alienação fiduciária de equipamentos
Empréstimos bancários	TJLP e TJLP -1%		3.491	13.997	2016 a 2024	Fiança bancária
Empréstimos bancários	TJLP + 2,99% a 3,1%		5.069	6.273	2005 a 2023	(i) Penhor de ações, direitos creditórios e emergente da concessão; (ii) Aval da CPFL Energia
SELIC			4.348.289	3.449.468		
FINEM	SELIC + 2,19% a 2,66%	(c)	108.752	134.260	2015 a 2022	(i) Fiança da State Grid Brazil Power, CPFL Energia e recebíveis; (ii) Aval da CPFL Energia
FINAME	SELIC + 2,70% a 3,90%		5.365	5.840	2016 a 2022	Aval da CPFL Energia e alienação fiduciária de equipamentos
CDI			114.117	140.099		
Empréstimos bancários	(i) De 100,00% a 109,50% do CDI (ii) CDI + 0,10% a 1,90%	(c)	208.384	885.715	2012 a 2024	(i) Aval da CPFL Renováveis e CPFL Energia; (ii) Nota promissória da CPFL Renováveis; (iii) Fiança da CPFL Energia
Empréstimos bancários	(i) 104% do CDI (ii) CDI + 1,39% (iii) CDI + 0,5% a 3,40%		177.888	443.035	2017 a 2023	Não existem garantias
Notas promissórias	(i) 105% do CDI		-	110.523	2018	Aval da CPFL Renováveis e CPFL Energia
Notas promissórias	CDI + 3,80%		-	102.006	2017 a 2018	Não existem garantias
IGPM			386.272	1.541.278		
Empréstimos bancários	IGPM + 8,63%		51.889	57.291	2011 a 2024	(i) Alienação fiduciária de equipamentos e de recebíveis; (ii) Penhor de ações da SPE, de direitos emergentes autorizados pela ANEEL e de recebíveis de contratos de operação.
Cesta de moedas	Empréstimos bancários		2.152	2.293	2006 a 2023	(i) Penhor de ações, direitos creditórios e emergente da concessão e vinculação de receitas; (ii) Aval da CPFL Energia
Outros						(i) notas promissórias; (ii) fiança bancária; (iii) direitos creditórios; (iv) penhor de ações; (v) alienação fiduciária das máquinas e equipamentos e de recebíveis; e (vi) fiança CPFL Renováveis
Outros			66.403	74.740	2007 a 2038	
Total moeda nacional			5.861.896	6.165.427		
Gastos com captação (*)			(57.193)	(31.816)		
Ajuste ao valor justo			(72.243)	(72.243)		
Mensuradas ao valor justo - Moeda Estrangeira						
Dólar	US\$ + Libor 3 meses + bancários (Lei 4.131)		-	2.879.241	2017 a 2022	Aval da CPFL Energia e nota promissória
Empréstimos bancários (Lei 4.131)	US\$ + Libor 3 meses + bancários (Lei 4.131)	(c)	1.866.418	704.572	2017 a 2022	Aval da CPFL Energia e nota promissória
Empréstimos bancários (Lei 4.131)	US\$ + de 1,93% a 4,32%		2.988.689	1.114.370	2017 a 2021	Aval da CPFL Energia e nota promissória
Euro			4.855.108	4.698.184		
Empréstimos bancários (Lei 4.131)	Euro + de 0,42% a 0,96%		879.499	218.814	2019 a 2021	Aval da CPFL Energia e nota promissória
Marcação a mercado			(103.351)	(58.552)		
Total moeda estrangeira			5.631.255	4.858.446		
Total			11.384.586	10.919.814		

(*) Conforme CPC 48/IFRS 9, referem-se aos custos de captação diretamente atribuíveis a emissão das respectivas dívidas. Os empréstimos bancários em moeda estrangeira possuem swap convertendo variação cambial para variação de taxa de juros. Para mais informações sobre as taxas consideradas, vide nota 30.

Taxa efetiva:
(a) De 30% a 70% do CDI (b) De 60% a 110% do CDI (c) De 100% a 130% do CDI

Conforme segregado nos quadros acima, o Grupo, em consonância com o CPC 48 e IFRS 9, classificou suas dívidas como (i) passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, e (ii) passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.

A classificação como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e financiamentos mensurados ao valor justo tem o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas oriundas da marcação a mercado dos derivativos de proteção, atrelados às respectivas dívidas de modo a obter uma informação contábil mais relevante e consistente. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da dívida designada ao valor justo totalizava R\$ 5.631.255 (R\$ 4.858.446 em 31 de dezembro de 2017). As mudanças dos valores justos destas dívidas são reconhecidas no resultado financeiro do Grupo, exceto pelo componente de cálculo de risco de crédito que é registrado em outros resultados abrangentes. Em 31 de dezembro de 2018, os ganhos acumulados obtidos na marcação a mercado das referidas dívidas foram de R\$ 103.351 (R\$ 58.552 em 31 de dezembro de 2017), que compensados pelas perdas obtidas com a marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 65.679 (R\$ 51.145 em 31 de dezembro de 2017), contratos para proteção de variação cambial (nota 30), geraram um ganho total líquido de R\$ 37.673 (R\$ 7.407 em 31 de dezembro de 2017). Os saldos de principal dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo não circulante têm vencimentos assim programados:

Ano de vencimento	Consolidado	
	2020	2021
2020	1.397.665	1.669.749
2021	2.402.921	844.340
2022	606.929	1.607.254
2023	435.200	105.394
2024	5.617	-
2025 a 2029	9.075.669	(85.824)
2030 a 2034	(35.040)	-
2035 a 2039	-	-
2040 a 2044	-	-
Subtotal	9.075.669	(85.824)
Marcação a mercado	(35.040)	-
Ajuste ao valor justo	-	-
Total	8.954.806	-

Os principais índices utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos e a composição do perfil de endividamento em moeda nacional e estrangeira, já considerando os efeitos dos instrumentos derivativos estão abaixo demonstrados:

Índice	Variação acumulada % a.a.		Consolidado	
	2018	2017	31/12/2018	31/12/2017
IGP-M	7,54	(0,52)	0,45	0,52
TJLP e TLP	6,72 e 7,42	7,00	38,02	31,38
Outros	6,40	6,89	52,62	59,49
			8,90	8,60
			100,00	100,00

Principais adições no exercício

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2017			RGE Sul (RGE)		Total
	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	CPFL Geração	Plano 1 (*)	Plano 2	
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	4.615.061	1.247.462	110.830	365.924	524.293	6.863.541
Valor justo dos ativos do plano	(3.925.061)	(1.105.738)	(94.378)	(387.322)	(446.760)	(5.959.170)
Valor presente das obrigações (valor justo dos ativos) líquidos	690.000	141.724	16.424	(21.399)	77.223	904.369
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo (asset ceiling)	-	-	-	21.399	-	21.399
Passivo atuarial líquido reconhecido no balanço	690.000	141.724	16.424	-	77.223	925.768

(*) O Plano 1 esteve registrado na extinta RGE até o agrupamento das distribuidoras à data-base de 31 de outubro de 2018, conforme mencionado na nota 12.4.1. As movimentações do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

	31/12/2017			RGE Sul (RGE)		Total
	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	CPFL Geração	Plano 1 (*)	Plano 2	
Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2016	4.524.008	1.202.596	108.486	352.879	480.081	6.668.500
Custo do serviço corrente bruto	707	3.153	73	270	2.153	6.356
Perda (ganho) atuarial: efeito de alteração de premissas demográficas	476.613	37	11.431	37.305	50.927	703.927
Contribuições de participantes vertidas no exercício	225	228	14	326	990	3.373
Perda (ganho) atuarial: efeito de alteração de premissas demográficas	(6.993)	(3.586)	(372)	(45)	8.153	(2.843)
Benefícios pagos no exercício	(379.536)	(84.634)	(8.831)	(25.203)	(34.501)	(532.705)
Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2017	4.615.061	1.247.462	110.830	365.924	524.293	6.863.541

	31/12/2016			RGE Sul (RGE)		Total
	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	CPFL Geração	Plano 1 (*)	Plano 2	
Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2016	(3.723.563)	(1.062.638)	(89.533)	(347.906)	(405.251)	(5.628.892)
Rendimento esperado no exercício	(392.819)	(113.470)	(9.437)	(37.412)	(43.258)	(596.396)
Contribuições de participantes vertidas no exercício	(37)	(2.044)	-	(302)	(990)	(3.373)
Contribuições de patrocinadoras	(50.308)	(17.296)	(753)	(7.296)	(6.169)	(81.822)
Perda (ganho) atuarial: Retorno sobre os ativos do plano	(137.870)	5.076	(3.486)	(19.610)	(25.503)	(181.336)
Benefícios pagos no exercício	(379.536)	(84.634)	(8.831)	(25.203)	(34.501)	(532.705)
Valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2017	(3.925.061)	(1.105.738)	(94.378)	(387.322)	(446.760)	(5.959.170)

(*) O Plano 1 esteve registrado na extinta RGE até o agrupamento das distribuidoras à data-base de 31 de outubro de 2018, conforme mencionado na nota 12.4.1.

18.3 Movimentações dos ativos e passivos registrados: As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	31/12/2017			RGE Sul (RGE)		Total
	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	CPFL Geração	Plano 1 (*)	Plano 2	
Passivo atuarial líquido em 31/12/2017	690.000	141.724	16.424	-	77.223	925.770
Despesas (receitas) reconhecidas na demonstração do resultado	62.330	16.732	1.553	(188)	9.842	89.909
Contribuições de patrocinadora vertidas no exercício	(65.096)	(25.460)	(1.027)	(7.643)	(6.712)	(105.938)
Perda (ganho) atuarial: efeito de alteração de premissas demográficas	-	-	-	-	345	345
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	485.142	135.540	8.409	8.921	12.774	650.786
Perda (ganho) atuarial: retorno sobre os ativos do plano	(264.569)	(57.432)	(4.230)	(7.707)	(3.950)	(337.888)
Efeito no limite máximo de reconhecimento de ativo	398.907	87.682	9.433	25.974	35.769	557.765
Benefícios pagos no exercício	(379.536)	(84.634)	(8.831)	(25.203)	(34.501)	(532.705)
Passivo atuarial líquido em 31/12/2018	907.807	210.744	21.129	-	89.922	1.229.600

(*) O Plano 1 esteve registrado na extinta RGE até o agrupamento das distribuidoras à data-base de 31 de outubro de 2018, conforme mencionado na nota 12.4.1.

18.4 Contribuições e benefícios esperados: As contribuições esperadas aos planos para o exercício de 2019 estão apresentadas a seguir:

	2019					
	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	CPFL Geração	RGE Sul (RGE) Plano 1 (*)	RGE Sul (RGE) Plano 2	Total
CPFL Paulista	925	5.447	84	185	-	122.135
CPFL Piratininga	-	-	-	-	-	39.924
CPFL Geração	-	-	-	-	-	2.525
RGE Sul (RGE) - Plano 1	-	-	-	-	-	7.711
RGE Sul (RGE) - Plano 2	-	-	-	-	-	6.731
Total	925	5.447	84	185	-	179.026

Os benefícios esperados a serem pagos nos próximos 10 anos estão apresentados a seguir:

	2019					
	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	CPFL Geração	RGE Sul (RGE) Plano 1 (*)	RGE Sul (RGE) Plano 2	Total
CPFL Paulista	410.624	423.081	434.881	448.071	2.869.682	4.584.339
CPFL Piratininga	93.740	97.514	102.140	106.107	731.141	1.130.644
CPFL Geração	9.638	9.966	10.202	10.423	66.555	106.784
RGE Sul (RGE) - Plano 1	27.450	28.595	29.541	30.583	206.698	322.867
RGE Sul (RGE) - Plano 2	36.279	37.900	39.473	41.197	281.811	436.660
Total	577.731	597.056	616.237	634.381	4.155.889	6.581.294

Em 31 de dezembro de 2018, a duração média da obrigação do benefício definido foi de 9,3 anos para a CPFL Paulista, 11,2 anos para a CPFL Piratininga, 9,5 anos para a CPFL Geração, 10,1 anos para o Plano 1 da RGE e 11,2 anos para o Plano 2 da RGE. **18.5 Receitas e despesas com entidade de previdência privada:** Baseado na opinião dos atuários externos, a Administração do Grupo apresenta a estimativa atuarial para as despesas e/ou receitas a serem reconhecidas no exercício de 2019 e as despesas reconhecidas em 2018 e 2017 são como segue:

	2019 estimadas					
	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	CPFL Geração	RGE Sul (RGE) Plano 1 (*)	RGE Sul (RGE) Plano 2	Total
Custo do serviço	449.173	125.059	10.507	34.342	2.352	639.993
Juros sobre obrigações atuariais	(372.121)	(107.795)	(8.699)	(37.500)	(40.947)	(567.062)
Rendimento esperado dos ativos do plano	-	-	-	2.795	-	2.795
Efeito do limite do ativo a ser registrado	-	-	-	-	-	-
Total da despesa (receita)	77.977	22.711	1.892	(178)	10.201	112.603

	2018 realizadas					
	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	CPFL Geração	RGE Sul (RGE) Plano 1 (*)	RGE Sul (RGE) Plano 2	Total
Custo do serviço	835	4.365	78	175	2.790	8.243
Juros sobre obrigações atuariais	421.083	114.628	10.109	33.552	48.218	627.596
Rendimento esperado dos ativos do plano	(359.588)	(102.621)	(8.634)	(35.950)	(41.166)	(547.958)
Efeito do limite do ativo a ser registrado	-	-	-	2.035	-	2.035
Total da despesa (receita)	62.330	16.372	1.553	(188)	9.842	89.909

	2017 realizadas					
	CPFL Paulista	CPFL Piratininga	CPFL Geração	RGE Sul (RGE) Plano 1 (*)	RGE Sul (RGE) Plano 2	Total
Custo do serviço	707	3.153	73	270	2.153	6.356
Juros sobre obrigações atuariais	476.613	127.561	11.431	37.395	50.927	703.927
Rendimento esperado dos ativos do plano	(392.819)	(113.470)	(9.437)	(37.412)	(43.258)	(596.396)
Total da despesa (receita)	84.501	17.244	2.067	253	9.822	113.887

(*) O Plano 1 esteve registrado na extinta RGE até o agrupamento das distribuidoras à data-base de 31 de outubro de 2018, conforme mencionado na nota 12.4.1. As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

	CPFL Paulista		CPFL Piratininga		CPFL Geração		RGE Sul (RGE) Plano 1 (*)		RGE Sul (RGE) Plano 2	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial:	9,10% a.a.	9,51% a.a.	9,30% a.a.	9,51% a.a.	9,10% a.a.	9,51% a.a.	9,10% a.a.	9,51% a.a.	9,10% a.a.	9,51% a.a.
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano:	9,10% a.a.	9,51% a.a.	9,30% a.a.	9,51% a.a.	9,10% a.a.	9,51% a.a.	9,10% a.a.	9,51% a.a.	9,10% a.a.	9,51% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários:	5,56% a.a. (*)	6,08% a.a. (*)	6,13% a.a.	6,13% a.a.	5,97% a.a.	6,10% a.a.	5,97% a.a.	6,10% a.a.	5,97% a.a.	6,10% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios:	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo (base para taxas nominais acima):	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Tábuas biométricas de mortalidade geral:	AT-2000 (-10)	AT-2000 (-10)	BR-EMS sb v2015	BR-EMS sb v2015	BR-EMS sb v2015	BR-EMS sb v2015	BR-EMS sb v2015	BR-EMS sb v2015	BR-EMS sb v2015	BR-EMS sb v2015
Tábuas biométricas de entrada em invalidez:	Light fraca	Light fraca	Light média	Light média	Light média	Light média	Light média	Light média	Light média	Light média
Taxa de rotatividade esperada:	ExpR_2012	ExpR_2012	Nula	Nula	Nula	Nula	Nula	Nula	Nula	Nula
Após 15 anos de filiação e 35 anos de serviço para elegibilidade a homens e 30 anos um benefício para mulheres	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral pelo Plano	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral pelo Plano	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral pelo Plano	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral pelo Plano	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral pelo Plano	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral pelo Plano	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral pelo Plano	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral pelo Plano	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral pelo Plano	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral pelo Plano

Probabilidade de ingresso na aposentadoria: (*) O Índice estimado de aumento nominal dos salários para a CPFL Piratininga foi de 6,39% em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

18.6 Ativos do plano: As tabelas abaixo demonstram a alocação (por segmento de ativo) dos ativos dos planos de pensão do Grupo CPFL em 31 de dezembro de 2018 e 2017, administrados pela FUNCESP e Fundação CEEE. Também é demonstrada a distribuição dos recursos geradores estabelecidos como meta para 2019, obtidos à luz do cenário macroeconômico em dezembro de 2018. A composição dos ativos administrados pelos planos é como segue:

	Ativos administrados pela FUNCESP				Ativos administrados pela Fundação CEEE			
	CPFL Paulista e CPFL Piratininga	CPFL Geração	RGE Sul (RGE) Plano 1 (*)	RGE Sul (RGE) Plano 2	CPFL Paulista e CPFL Piratininga	CPFL Geração	RGE Sul (RGE) Plano 1 (*)	RGE Sul (RGE) Plano 2
Renda fixa	77%	77%	81%	80%	78%	78%	79%	77%
Títulos públicos federais	55%	5%	53%	49%	68%	64%	67%	65%
Títulos privados (instituições financeiras)	3%	4%	5%	7%	3%	3%	3%	3%
Títulos privados (instituições não financeiras)	1%	1%	1%	2%	3%	3%	3%	3%
Fundos de investimento multimercado	4%	2%	4%	2%	2%	2%	2%	1%
Outros investimentos de renda fixa	15%	17%	18%	22%	-	-	-	-
Renda variável	15%	15%	14%	14%	18%	18%	18%	18%
Fundos de investimento em ações	15%	15%	13%	14%	18%	18%	18%	18%
Investimentos estruturados	2%	3%	2%	3%	1%	1%	1%	1%
Fundos de participação	-	-	-	-	1%	1%	1%	1%
Fundos imobiliários	2%	3%	2%	3%	-	-	-	-
Fundos de investimento multimercado	2%	3%	2%	3%	-	-	-	-
Cotados em mercado ativo	94%	94%	97%	97%	96%	98%	96%	97%
Imóveis	3%	3%	2%	2%	2%	1%	2%	1%
Operações com participantes	1%	1%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Outros ativos	1%	1%	-	-	-	-	-	-
Não cotados em mercado ativo	6%	6%	3%	3%	4%	2%	4%	3%

Não há propriedades ocupadas pela Companhia e suas controladas entre os ativos dos planos.

	FUNCESP				Fundação CEEE			
	CPFL Paulista e CPFL Piratininga	CPFL Geração	RGE Sul (RGE) Plano 1 (*)	RGE Sul (RGE) Plano 2	CPFL Paulista e CPFL Piratininga	CPFL Geração	RGE Sul (RGE) Plano 1 (*)	RGE Sul (RGE) Plano 2
Renda Fixa	70,9%	70,9%	72,8%	70,0%	77,0%	77,0%	77,0%	77,0%
Renda variável	9,6%	9,6%	8,9%	16,0%	16,0%	16,0%	16,0%	16,0%
Imóveis	4,6%	4,6%	2,3%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
Empréstimos e financiamentos	2,1%	2,1%	2,9%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Investimentos estruturados	5,8%	5,8%	6,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
Investimentos no exterior	7,0%	7,0%	7,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

A meta de alocação para 2019 foi baseada nas recomendações de alocação de ativos da FUNCESP e Fundação CEEE, efetuada ao final de 2018 em sua Política de Investimentos. Tal meta pode mudar a qualquer momento ao longo do ano de 2019, à luz de alterações na situação macroeconômica ou do retorno dos ativos, e dos outros fatores. A gestão de ativos visa maximizar o retorno de investimentos, mas sempre procurando mitigar os riscos de valor de mercado. Desta forma, os investimentos são efetuados sempre tendo em mente o passivo que os mesmos devem honrar. Os dois principais estudos que dão suporte para a Funcesp e a Fundação CEEE atingirem os objetivos de gestão de investimentos são o Estudo de Asset Liability Management - ALM (Gerenciamento Conjunto de Ativos e Passivos) e o Estudo Técnico de Adesão e Adequação da Taxa Real de Juros, ambos realizados no mínimo uma vez por ano, levando em consideração o fluxo projetado de pagamentos de benefícios (fluxo do passivo) dos planos previdenciários administrados pelas Fundações. O estudo de ALM serve de base para a definição da alocação estratégica de ativos, que compreende as participações alvo nas classes de ativo de interesse

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado		RS mil	
	GWh			
	2018	2017	2018	2017
Deduções da receita operacional				
ICMS			(6.188.323)	(5.455.718)
PIS			(659.352)	(603.050)
COFINS			(3.037.164)	(2.777.626)
ISS			(16.871)	(15.929)
Reserva global de reversão - RGR			(247)	(2.952)
Programa de desenvolvimento energético - CDE			(4.016.362)	(3.185.693)
Programa de P&D e eficiência energética			(207.653)	(191.997)
PROINFRA			(151.718)	(166.743)
Bandeiras tarifárias e outros			(178.536)	(878.460)
Outros			(33.404)	(30.425)
			(14.489.630)	(13.308.593)
			28.136.627	26.714.905

24.1 Ajuste de receita de ultrapassagem e excedente de reativos: Conforme previsto no Submódulo 2.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PPRORET, aprovado por meio da REN nº 457/2011, e no Despacho nº 245/2016, desde o 4º ciclo de revisão tarifária periódica das controladas de distribuição, as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos foram apropriadas como passivo setorial. Desde maio de 2015, para a controlada CPFL Piratininga, de setembro de 2015 para a controlada Companhia Jaguarui de Energia ("CPFL Santa Cruz"), novembro de 2017 para as controladas CPFL Paulista e RGE Sul e janeiro de 2018 para a controlada RGE. Os valores contabilizados serão amortizados a partir do 5º ciclo, quando serão descontados da Parcela B (parcela de custos gerenciais e tarifas), exceto para a controlada Companhia Jaguarui de Energia ("CPFL Santa Cruz"), cuja amortização foi iniciada no Reajuste Tarifário Anual - RTA de março de 2017 devido à renovação de sua concessão em 2015. **24.2 Revisão Tarifária Periódica ("RTP") e Reajuste Tarifário Anual ("RTA")**

Distribuidora	Mês	RTA/RTTP	Percepção do consumidor (a)		RTA/RTTP	Percepção do consumidor (a)	
			2018	2017		2018	2017
CPFL Paulista	Abril	12,68%	16,90%	-0,80%	-	-	-10,50%
CPFL Piratininga	Outubro	20,01%	19,25%	7,69%	-	-	17,28%
RGE	Junho	21,27%	20,58%	3,57%	-	-	5,00%
RGE Sul	Abril	18,45%	22,47%	-0,20%	-	-	-6,43%
CPFL Santa Cruz	Março	(b)	(b)	-1,28%	-	-	-10,37%
CPFL Leste Paulista	Março	(b)	(b)	0,76%	-	-	-3,28%
CPFL Jaguarui de Energia (CPFL Santa Cruz)	Março	5,71%	(b)	2,05%	-	-	-8,42%
CPFL Sul Paulista	Março	(b)	(b)	1,64%	-	-	-4,15%
CPFL Moca	Março	(b)	(b)	1,65%	-	-	-2,56%

(a) Representa o efeito médio percebido pelo consumidor, em decorrência da retirada da base tarifária de componentes financeiros que haviam sido adicionados no reajuste tarifário anterior. (b) Conforme nota 12.3.2, em 31 de dezembro de 2017 foi aprovado por AGE o agrupamento das controladas Companhia Luz e Força Santa Cruz, Companhia Leste Paulista de Energia, Companhia Jaguarui de Energia, Companhia Sul Paulista de Energia e Companhia Luz e Força de Moccoca. De acordo com a Resolução Normativa nº 716, de 3 de maio de 2016, até a primeira revisão tarifária da concessionária agrupada, que se dará em março de 2021, a ANEEL poderá aplicar procedimento que parele o longo do tempo a variação das tarifas das antigas concessionárias e a tarifa unificada. Tal decisão quanto à transição tarifária se deu no reajuste tarifário de março de 2018. Em 13 de março de 2018, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 2.376, que fixou o reajuste tarifário anual do Grupo Jaguarui de Energia ("CPFL Santa Cruz"), com vigência a partir de 22 de março de 2018, em 5,71%, sendo 4,41% referentes ao reajuste tarifário econômico e 1,30% relativos aos componentes financeiros pertinentes. O efeito médio a ser percebido pelos consumidores das concessões originais são:

	2018	2017
Jaguari	21,15%	3,40%
Mococa	7,03%	7,50%
Leste Paulista	3,20%	5,32%
Sul Paulista	-	-
Santa Cruz	-	-

24.3 Aporte CDE - baixa renda, demais subsídios tarifários e descontos tarifários - liminares: A Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 determinou que os recursos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários passassem a ser subsidiados integralmente por recursos oriundos da CDE. No exercício de 2018, foi registrada receita de R\$ 1.536.366 (R\$ 1.419.128 em 2017), sendo R\$ 78.081 referentes à subvenção baixa renda (R\$ 96.882 em 2017) (ii) R\$ 1.354.845 referentes a outros descontos tarifários (R\$ 1.226.777 em 2017) e (iii) R\$ 103.440 referentes a descontos tarifários - liminares e subvenção CCRBT (R\$ 95.469 em 2017). Estes itens foram registrados em contrapartida a outros créditos na rubrica contas a receber - CDE (nota 11) e outras contas a pagar na rubrica descontos tarifários - CDE (nota 22). **24.4 Bandeiras tarifárias:** O sistema de aplicação das Bandeiras Tarifárias foi criado por meio da REN nº 547/2013, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015. Tal mecanismo busca, primordialmente, sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN. A bandeira verde indica condições favoráveis e a tarifa não sofre acréscimo. A bandeira amarela indica condições menos favoráveis e a bandeira vermelha, sendo segregada em dois patamares, é aacionada em condições mais críticas. Para cada 100 kWh consumidos, antes dos efeitos tributários, a bandeira amarela resulta em acréscimos de R\$1,00 na tarifa, enquanto a bandeira vermelha, a depender do patamar, em R\$ 3,00 (patamar 1) e em R\$ 5,00 (patamar 2). Os valores informados estão vigentes desde decisão proferida pela Diretoria Colegiada na instauração da Audiência Pública nº 612/2017, a partir de 1º de novembro de 2017. Em 2018, a ANEEL homologou as Bandeiras Tarifárias faturadas de novembro de 2017 a outubro de 2018. O montante homologado nesse período foi de R\$ 1.205.247. Deste montante, R\$ 297.340 referente a novembro e dezembro de 2017 foram utilizados para compensar parte do ativo e passivo financeiro setorial (nota 8) e R\$ 907.907 referente à homologação de janeiro a outubro de 2018, em função do Despacho de Encerramento nº 4.356 de 22 de dezembro de 2017, foram classificados como constituição de ativo e passivo financeiro setorial. O montante de R\$ 126.185, referente à bandeira tarifária faturada de novembro e dezembro de 2018 não foi homologado e está registrado em taxas regulamentares (nota 19). **24.5 Conta de desenvolvimento energético ("CDE"):** A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória REH nº 2.358, de 19 de dezembro de 2017, alterada pela REH nº 2.368 de 09 de fevereiro de 2018, estabeleceu as quotas anuais definitivas da CDE vigentes do ano de 2018. Essas quotas contemplam: (i) quota anual da conta CDE - USO; e (ii) quota CDE - Energia, referente a parte dos aportes CDE recebidos pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2014, que deverá ser recolhida dos consumidores e repassada à Conta CDE em até cinco anos a partir da RTE de 2015. Contudo, a ANEEL por meio da Audiência pública nº 37/2018 revisou o orçamento de 2018 e estabeleceu nova quota de CDE - USO, para os meses de setembro a dezembro de 2018, bem como manteve inalterada a quota de CDE - Energia, conforme REH nº 2.446 de 04 de setembro de 2018. Adicionalmente, por meio da REH nº 2.004, de 15 de dezembro de 2015, a ANEEL estabeleceu mais uma quota destinada à amortização da Conta ACB, cujos valores foram atualizados pela REH nº 2.231 de 25 de abril de 2017, com recolhimento e repasse à Conta CDE para o período de abril de 2017 a março de 2018. A mesma resolução definiu também os valores para o período de abril de 2018 a março de 2020.

25. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

	Consolidado		RS mil	
	GWh			
	2018	2017	2018	2017
Energia comprada para revenda				
Energia de Itaipu Binacional	11.117	11.779	2.668.347	2.350.859
PROINFRA	1.111	1.142	530.639	293.161
Energia adquirida através de leilão no ambiente regulado, contratos bilaterais e energia de curto prazo	61.461	65.053	13.969.953	14.536.257
Crédito de PIS e COFINS	-	-	(1.502.673)	(1.562.779)
Subtotal	73.689	77.974	15.466.265	15.617.498
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição				
Encargos da rede básica	-	-	2.114.720	1.541.629
Encargos de transporte de itaipu	-	-	266.153	159.896
Encargos de conexão	-	-	162.852	122.536
Encargos de uso do sistema de distribuição	-	-	48.811	39.451
Encargos de serviço do sistema - ESS líquido do repasse da CONER (*)	-	-	(106.002)	(452.978)
Encargos de energia de reserva - EER	-	-	134.824	(303)
Crédito de PIS e COFINS	-	-	(249.458)	(232.213)
Subtotal	-	-	2.371.901	1.284.020
Total	-	-	17.838.165	16.901.518

(*) Conta de energia de reserva.

26. CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS

	Consolidado		Despesas Operacionais		Gerais e administrativas		Outros		Total		
	Custo de operação		Custo do serviço prestado a terceiros		Vendas		Outros		Total		
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	
Pessoal	901.333	882.150	-	2	172.700	170.859	340.891	324.263	-	1.414.924	1.377.274
Entidade de previdência privada	89.909	113.887	-	-	-	-	-	-	89.909	113.887	
Material	228.001	222.650	888	1.061	9.089	2.444	20.100	23.818	-	530.978	489.979
Serviços de terceiros	210.234	251.549	2.294	1.858	166.693	186.525	326.564	304.726	-	705.789	744.856
Depreciação e amortização	1.785.859	1.649.155	-	-	4.260	7.790	78.204	135.011	-	1.868.323	1.791.858
Custos com construção da infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.772.162	2.071.698
Outros	66.650	171.488	(6)	(6)	255.442	226.069	52.686	181.255	838.925	694.278	1.213.697
Imposto de renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87.432	186.414
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	169.259	155.097
Arrendamentos e alugueis	43.898	52.734	-	-	-	-	23.772	21.352	-	67.670	73.338
Publicidade e propaganda	21	202	-	-	15	(148)	19.195	17.412	-	19.231	17.615
Legais, judiciais e indenizações	-	-	-	-	-	-	(12.631)	40.272	-	(12.631)	40.272
Doações, contribuições e subvenções	2.053	88	-	-	2	5.108	3.924	-	-	7.161	4.014
Perda (ganho) na alienação, desativação e outros de ativos não circulante	-	-	-	-	-	-	68	-	1.177	260.233	132.195
Amortização de intangível de concessão	-	-	-	-	-	-	-	-	590.902	541.999	260.233
Amortização de prêmio pago - GSF	13.413	9.594	-	-	-	-	-	-	-	590.902	541.999
Provisão para redução do valor recuperável	11.140	8.656	-	-	-	-	-	-	20.437	11.140	29.093
Outros	(3.875)	74.130	(6)	(6)	(1.264)	1.292	17.242	(8.829)	(12.210)	(353)	(113)
Total	3.281.986	3.290.879	1.775.339	2.074.611	608.184	592.687	818.446	969.073	838.925	694.278	7.322.880

27. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
	Receitas			
Rendas de aplicações financeiras	148.965	242.749	372.956	700.004
Acrescimos e multas moratórias	-	-	276.350	265.455
Atualização de créditos fiscais	972	-	15.790	19.623
Atualização de depósitos judiciais	-	-	37.322	49.999
Atualizações monetárias e cambiais	-	-	70.201	60.839
Deságio na aquisição de crédito de ICMS	-	-	33.779	16.386
Atualizações de ativo financeiro setorial (nota 8)	-	-	80.240	-
PIS e COFINS - sobre outras receitas financeiras	(6.963)	(11.288)	(53.237)	(59.610)
PIS e COFINS sobre JCP	-	-	(39.355)	(27.798)
Outros	231	-	112.733	87.214
Total	143.205	231.461	906.779	1.117.775
Despesas				
Encargos de dívidas	-	-	(1.377.179)	(1.661.060)
Atualizações monetárias e cambiais	-	-	(368.141)	(597.779)
(-) Juros capitalizados	-	-	28.606	50.543
Atualizações de passivo financeiro setorial (nota 8)	-	-	-	(82.333)
Uso do Bem Público - UBP	-	-	-	(8.048)
Outros	(22.764)	-	(202.077)	(126.917)
Total	(22.764)	-	(1.936.589)	(2,425,595)
Resultado financeiro	120.440	231.461	(1,029,770)	(1,307,818)

Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 8,27% a.a. durante o exercício de 2018 (8,54% a.a. em 2017) sobre os ativos qualificáveis, de acordo com o CPC 20 (R1) e IAS 23. A rubrica de atualizações monetárias e cambiais contemplam os efeitos dos ganhos com instrumentos derivativos no montante de R\$ 617.545 em 2018 (perdas de R\$ 235.852 em 2017) (nota 30).

28. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui como acionista controlador a empresa chinesa International Grid Holding Limited, controlada indiretamente pela State Grid Corporation of China, companhia estatal chinesa cujo principal negócio é desenvolver e operar empresas no setor energético. As participações diretas e indiretas em controladas operacionais estão descritas na nota 1. Foram considerados como partes relacionadas os acionistas controladores, controladas e coligadas, entidades com controle conjunto, entidades sob o controle comum e que de alguma forma exerçam influência significativa sobre a Companhia e de suas controladas e coligadas. As principais naturezas e transações estão relacionadas a seguir: **a) Compra e venda de energia e encargos** - Refere-se basicamente à compra e venda de energia pelas distribuidoras, comercializadoras e geradoras através de contratos de curto ou longo prazo e de tarifas cobradas pelo uso da rede de distribuição (TUSD). Estas transações, quando realizadas no mercado livre, são realizadas em condições consideradas pela Companhia como sendo semelhante as de mercado à época da negociação, em consonância com as políticas internas pré-estabelecidas pela Administração do Grupo. Quando realizadas no mercado regulado, os preços cobrados são definidos através de mecanismos definidos pelo Poder Concedente. **b) Intangível, imobilizado, materiais e prestação de serviços** - Referem-se principalmente a serviços prestados de assessoria e gestão de usinas, consultoria e engenharia. **c) Adiantamentos** - Referem-se a adiantamentos para investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Para zelar para que as operações comerciais com partes relacionadas sejam realizadas em condições usuais de mercado, o Grupo possui um "Comitê de Partes Relacionadas", formado por representantes dos acionistas controladores, da Companhia e por um membro independente, que analisa as principais transações comerciais efetuadas com partes relacionadas. A Administração considerou a proximidade de relacionamento com as partes relacionadas associada a outros fatores para determinar o nível de detalhes de divulgação das transações e acredita que as informações relevantes sobre as transações com partes relacionadas estão adequadamente divulgadas. A remuneração total do pessoal-chave da administração em 2018 foi de R\$ 90.783 (R\$ 73.670 em 2017). As transações com as entidades sob controle comum referem-se basicamente a encargos de uso do sistema de transmissão, incorridos pelas controladas do Grupo e pagos a subsidiárias diretas ou indiretas da State Grid Corporation of China. **Transações envolvendo acionistas controladores, entidades sob o controle comum ou influência significativa e empreendimentos controlados em conjunto:**

	Ativo		Passivo		Reculta		Despesa	
	Consolidado							
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamentos								
BAESA - Energética Barra Grande S.A.	-	-	657	691	-	-	-	-
Foz do Chapecó Energia S.A.	-	-	930	979	-	-	-	-
ENERCAN - Campos Novos Energia S.A.	-	-	1.155	1.212	-	-	-	-
EPASA - Centrais Elétricas da Paraíba	-	-	418	440	-	-	-	-
Compra e venda de energia e encargos								
Entidades sob o controle comum (Controladas da State Grid Corporation of China)	-	-	16	13.330	-	-	152.369	91.302
BAESA - Energética Barra Grande S.A.	-	-	2.993	13.169	12	-	44.575	80.362
Foz do Chapecó Energia S.A.	-	-	41.850	37.415	18	-	490.713	381.193
ENERCAN - Campos Novos Energia S.A.	943	823	78.639	51.381	10.338	8.763	354.430	281.530
EPASA - Centrais Elétricas da Paraíba	-	-	13.397	19.458	19	-	143.845	137.376
Intangível, imobilizado e prestação de Serviço								
BAESA - Energética Barra Grande S.A.	2	153	-	-	2.225	1.582	-	-
Foz do Chapecó Energia S.A.	15	2	-	-	2.143	1.726	-	-
ENERCAN - Campos Novos Energia S.A.	2	152	-	-	1.902	1.665	-	-
EPASA - Centrais Elétricas da Paraíba S.A.	534	416	-	-	3	(469)	-	-
Contrato de Mútuo								
EPASA - Centrais Elétricas da Paraíba S.A.	-	-	-	-	-	-	327	-
Dividendo e Juros Sobre o Capital Próprio								

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Consolidado		
		Receita (despesa) – R\$ mil		
Instrumentos	Exposição (a)	Risco	Depreciação	Apreciação
			cambial (b)	cambial de 25% (c)
Instrumentos financeiros passivos	(4.776.038)		(141.746)	1.087.685
Derivativos - <i>swap plain vanilla</i>	4.845.349		143.805	(1.103.484)
	69.311	baixa dólar	2.059	(15.799)
Instrumentos financeiros passivos	(857.429)		(54.219)	173.693
Derivativos - <i>swap plain vanilla</i>	871.755		55.125	(176.595)
	14.326	baixa euro	906	(2.902)
Total	83.637		2.965	(18.701)
Efeitos no resultado abrangente do período	2.187		2.187	(12.704)
Efeitos no resultado do período	778		778	(5.997)

cenário provável. Adicionalmente, as dívidas com exposição a indexadores prefixados gerariam uma despesa de R\$ 62.048. **e) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de Consumidores, Concessionárias e Permissonárias e de instrumentos financeiros do Grupo. Mensalmente, o risco é monitorado e classificado de acordo com a exposição atual, considerando o limite aprovado pela Administração. As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros reconhecidas no resultado estão apresentadas na nota 6 - Consumidores, Concessionárias e Permissonárias. **Consumidores, Concessionárias e Permissonárias:** A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada carteira de clientes. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito. O Grupo utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com contas a receber de clientes de acordo com a classe de consumidor, consistindo em um grande número de pequenos saldos. As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos anos. Essas taxas refletem as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão do Grupo sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis. Em 31 de dezembro de 2018, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber por tipo de contraparte era representado pelo saldo total registrado apresentado na nota 6 - Consumidores, Concessionárias e Permissonárias. **Caixa e equivalentes de caixa:** O Grupo limita sua exposição ao risco de crédito através do investimento em títulos de dívida que tenham um mercado líquido e que o risco da contraparte (bancos e instituições financeiras) tenha um rating de pelo menos AA-. O Grupo considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. A Administração não identificou para os exercícios de 2017 e 2018 de que os títulos tivessem uma perda por redução ao valor recuperável, utilizando o critério de perdas esperadas. **f) Análise de liquidez:** A Companhia gerencia o risco de liquidez através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2018, considerando principal e juros futuros, e está baseada no fluxo de caixa não descontado considerando a data mais próxima em que o Grupo deve liquidar as respectivas obrigações.

		Consolidado		
		Receita (despesa) - R\$ mil		
Instrumentos	Exposição (US\$ mil) (a)	Risco	Depreciação	Depreciação
			cambial (b)	cambial de 25% (c)
Derivativos <i>zero-cost collar</i>	44.083	(d) alta dólar	(1.770)	(17.126)
(a) A taxa de câmbio considerada em 31.12.2018 foi de R\$ 3,87 para o dólar e R\$ 4,44 para o euro. (b) Conforme curvas de câmbio obtidas em informações disponibilizadas pela B3 S.A., sendo a taxa de câmbio considerada R\$ 3,99 e R\$ 4,72, e a depreciação cambial de 2,97% e 6,32%, do dólar e do euro respectivamente em 31.12.2018. (c) Os percentuais de elevação dos índices aplicados são referentes às informações disponibilizadas pela B3 S.A.. (d) Devido à característica deste derivativo (<i>zero-cost collar</i>) o notional está apresentado em dólar norte-americano. Exceto pelo derivativo <i>zero-cost collar</i> , em função da exposição cambial líquida do dólar e do euro dos demais instrumentos serem um ativo, o risco é baixa do dólar e do euro, portanto, o câmbio é apreciado em 25% e 50% em relação ao câmbio provável. d.2) Variação das taxas de juros: Supondo que o cenário de exposição líquida dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2018 fosse mantido, a despesa financeira líquida para os próximos 12 meses para cada um dos três cenários definidos seria:				

		Consolidado			Receita (despesa) - R\$ mil		
		Elevação/Redução de índice em 25% (b)			Elevação/Redução de índice em 50% (b)		
Instrumentos	Exposição	Risco	Taxa no período	Taxa Cenário provável (a)	Cenário provável (a)	Elevação/Redução de índice em 25% (b)	Elevação/Redução de índice em 50% (b)
			Instrumentos financeiros ativos	2.296.305			150.867
Instrumentos financeiros passivos	(7.104.019)			(466.734)	(583.418)	(700.101)	
Derivativos - <i>swap plain vanilla</i>	(5.658.788)			(371.782)	(464.728)	(557.674)	
	(10.466.502)	alta CDI	6,40%	6,57%	(687.649)	(859.562)	(1.031.474)
Instrumentos financeiros passivos	(153.424)			(4.894)	(6.118)	(7.341)	
	(153.424)	alta IGP-M	7,54%	3,19%	(4.894)	(6.118)	(7.341)
Instrumentos financeiros passivos	(4.829.388)			(339.506)	(424.382)	(509.259)	
	(4.829.388)	alta TJLP e TLP	6,72% e 7,42%	7,03%	(339.506)	(424.382)	(509.259)
Instrumentos financeiros passivos	(1.801.795)			(60.180)	(45.135)	(30.090)	
Derivativos - <i>swap plain vanilla</i>	550.511			18.387	13.790	9.194	
Ativo financeiro da concessão	7.430.149			248.167	186.125	124.083	
	6.178.865	baixa IPCA	3,69%	3,34%	206.374	154.780	103.187
Ativos e passivos financeiros setoriais	1.508.158			98.784	74.088	49.392	
Instrumentos financeiros passivos	(114.117)			(7.475)	(5.606)	(3.737)	
	1.394.041	baixa SELIC	6,40%	6,55%	91.309	68.482	45.655
Total	(7.876.408)			(734.366)	(1.066.800)	(1.399.232)	
Efeitos no resultado abrangente acumulado	753			753	597	442	
Efeitos no resultado do exercício	(735.119)			(735.119)	(1.067.397)	(1.399.674)	

(a) Os índices foram obtidos através de informações disponibilizadas pelo mercado. (b) Os percentuais de elevação foram aplicados sobre os índices no

DIRETORIA

Bo Wen - Diretor Presidente

Yuehui Pan - Diretor Vice-Presidente

CONTADOR

Paulo Sérgio Piccolo - CRC 1SP166.776/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Diretores e Acionistas da State Grid Brazil Power Participações S.A. São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da State Grid Brazil Power Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da State Grid Brazil Power Participações S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Nota explicativa	1-3 meses			1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos	Total
	de 1 mês	meses	a 1 ano				
31/12/2018							
Fornecedores	15	2.368.202	29.618	325	194.898	-	138.138
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos	16	204.626	686.531	2.235.355	5.630.763	2.762.770	14.285.440
Derivativos	30	-	32	9.908	15.695	10.327	35.962
Debêntures - principal e encargos	17	81.852	450.576	1.009.204	5.871.723	2.349.058	10.958.978
Taxas regulamentares	19	149.159	1.497	-	-	-	150.656
Outros	22	782	4.435	15.715	36.137	48.193	147.643
Consumidores e concessionárias		83.372	92.414	42.610	3.054	3.054	56.050
EPE/FNDCT/PROCEL		43.022	42.992	7.598	-	-	47.831
Convênio de arrecadação		35	4.336	33.682	-	-	38.053
Fundo de reversão		40.188	44.831	-	-	-	85.019
Aquisição de negócios		127	255	1.330	3.054	3.054	8.219
Total		2.887.993	1.265.103	3.313.117	11.752.270	5.173.402	4.303.791

31. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Transações oriundas de combinações de negócios

		Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017
Ativo financeiro da concessão		-	(12.338)
Ativo intangível		-	(22.165)
Ativo imobilizado		-	(4.800)
Preço de aquisição pago		-	(39.303)
Outras transações			
Juros capitalizados no imobilizado		10.591	29.817
Juros capitalizados no intangível da concessão - infraestrutura de distribuição		18.015	20.726
Pagamento de mútuo com dividendo de minoritários		377	259
Provisão de custos socioambientais capitalizadas no imobilizado		1.684	41.213
Transferência entre ativo imobilizado e outros ativos		5.515	32.600

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 29 de março de 2019